

**EDITAL DE BASES E CONDIÇÕES**

**PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO**

**Tipo: Contratação Direta por Trâmite Simplificado N°11 / Exercício: 2016**

Objeto da Contratação: Contratação de empresa de buffet para recepção, em razão das comemorações de 25 de Maio, na Residência Oficial da Embaixada da República Argentina em Brasília.

**Expediente N° 23 /2016**

**APLICAÇÃO PARECER ONC 80/13 E 1274/13**

De acordo às condições do mercado local serão consideradas ofertas as cotações obtidas nos comércios provedores do rubro.

**I - CONDIÇÕES PARTICULARES**

**CONTRATAÇÃO DIRETA POR TRÂMITE SIMPLIFICADO**

**1 – OBTENÇÃO DAS OFERTAS.**

No dia 10 de maio de 2016 às 13:00 horas, proceder-se-á à obtenção das cotações dos comércios que serão retiradas por funcionário desta Sede, as quais serão notificadas na presença dos funcionários designados para tal efeito. Lavrar-se-á a ata correspondente, na mesma data, que deverá ser subscrita pelos funcionários intervenientes.

Da cotação deverão surgir as quantidades, unidades de medidas, preço unitário e preço total do serviço.

O preço total consignado na cotação será o preço final que pagará a Representação por todo conceito, incluídos os impostos e gastos de envio se os houver.

**2 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

A prestação do serviço será por um prazo de 1 (um) dia e deverá ocorrer no dia 25 de Maio de 2016, na Residência Oficial da Embaixada Argentina localizada no SHIS QL 26 Conjunto 06, Casa 19, Lago Sul, Brasília, DF, conforme as especificações técnicas do presente Edital de Bases e Condições.

**3 – FORMA DE PAGAMENTO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS**

A fatura será apresentada uma vez recebida a conformidade dos serviços prestados. O pagamento será efetuado mediante depósito, cheque ou transferência bancária.

#### **4 – ADJUDICAÇÃO**

A adjudicação realizar-se-á a favor da oferta que, cumprindo com todos os requerimentos do presente edital resulte a mais conveniente para a Representação, levando em conta a qualidade, a idoneidade do licitante, o preço cotado, os benefícios oferecidos e demais condições da oferta.

A adjudicação será notificada de forma confiável ao adjudicatário e ao resto dos licitantes, dentro dos TRÊS (3) dias úteis de ditado o ato de adjudicação, por correio eletrônico, telefone ou fax.

Dentro dos DEZ (10) dias úteis de ter sido notificado o ato de adjudicação, se emitirá a ordem de compra que será notificada ao adjudicatário pelos mesmos meios.

## **II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Para o serviço de buffet, objeto da presente contratação, deverá conter os seguintes itens:

- **Coquetel:**
  - Frios e quentes
- **Entradas, prato principal e sobremesas**
- **Bebidas não alcoólicas**
- **Garçons**
- **Materiais para serviço:**
  - Talheres, louças e taças.

Deverá constar na oferta o valor unitário cobrado por qualquer extravio ou dano causado aos materiais utilizados.